

# **Requerimento n.º /2011 (do Sr. Lindomar Garçon)**

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3299 de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3299/2008, que “extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 meses de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses”.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2011.

**LINDOMAR GARÇON**  
Deputado Federal